CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br
Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 04/21

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre: *aprovação das contas do Poder Executivo do ano de 2018.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, relativas ao exercício de 2018, com base no Parecer TC 4370/989/18-8.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 30 de junho de 2021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Publicado por afixação em edital em 30/06/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO •